

DAI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Diretoria de Auditoria Interna

PLANO DE AUDITORIA ANUAL

PAA 2024 - 2021/00129071

Novembro de 2023

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS	5
2.1	Administrativa	5
2.2	Recursos humanos	7
2.3	Gestão financeira e orçamentária	8
2.4	Gestão contábil e patrimonial.....	9
2.5	Tecnologia da informação.....	10
2.6	Obras e serviços de engenharia	11
3.	APOIO AO CONTROLE EXTERNO	12
4.	CONSULTORIAS	12
5.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	12
6.	CRONOGRAMA	13
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos dos artigos 36 a 38 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 17 da Portaria TJSP nº 9.909/2020, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria de 2024, no qual são estabelecidos os assuntos a serem abordados nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A elaboração do PAA deve ser baseada preferencialmente em riscos, direcionando os esforços das unidades de auditoria às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos do TJSP. Assim, deve estar em harmonia com o plano estratégico, com as expectativas da alta administração e com o processo de gestão de riscos, quando houver e for considerado confiável.

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário elaborado pelo CNJ orienta que a priorização dos temas auditáveis deve observar duas etapas: a avaliação da maturidade da gestão de riscos do tribunal; ou o cadastro de riscos da unidade auditada e mapeamento ou fatores de riscos realizado pela própria unidade de auditoria.

Relativamente ao processo de priorização dos objetos auditáveis, constantes do universo de auditoria, é necessário que se observem as seguintes etapas:

c) Etapa 1 - Avaliação da maturidade da gestão de riscos do tribunal ou conselho: essa avaliação deve possibilitar à unidade de auditoria a tomada de decisão sobre em que medida ela poderá, ou não, valer-se dos riscos que, eventualmente, já tenham sido mapeados e avaliados pela gestão; e d) Etapa 2 - Seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos: deverá ser utilizado o cadastro de riscos da unidade auditada, se confiável, e, se não, o mapeamento de riscos ou dos fatores de riscos realizado pela própria unidade de auditoria.

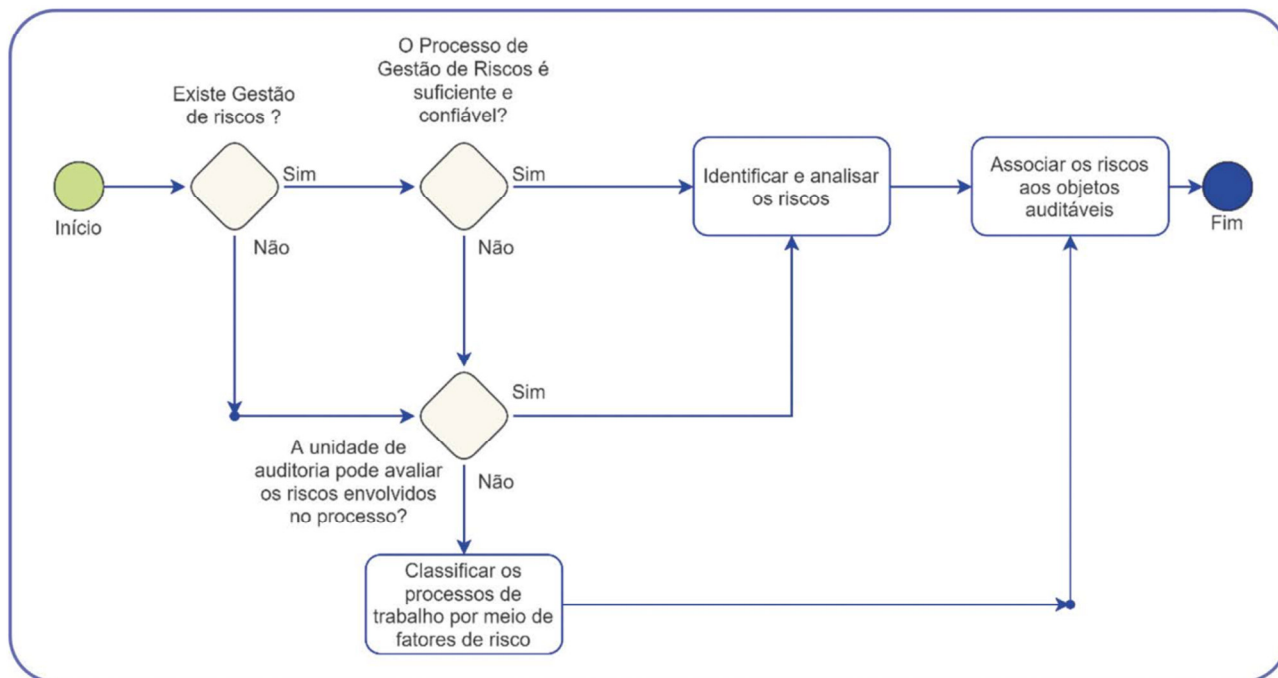
Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário – fls. 37

O manual frisa, também, que na insuficiente maturidade da gestão de riscos, como é o caso do TJSP que ainda não implantou política de gestão de riscos institucional, poderão ser utilizados critérios ou fatores de risco para a priorização dos objetos de auditoria.

(...) nas situações em que for constatada a inadequação da maturidade da gestão de riscos e não for aplicável ou viável a identificação e avaliação dos riscos pela unidade de auditoria, poderão ser utilizados critérios de priorização, chamados de fatores de risco, para a seleção dos objetos de auditoria do universo em estudo.

Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário – fls. 38

Figura 13 - Fluxo de decisões para priorização dos objetos auditáveis



Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário – fls. 38

Assim, este documento traz as atividades previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022/2025, as quais foram selecionadas em decorrência de sua criticidade, quer em razão do volume de recursos públicos envolvidos, quer diante da necessidade de análise de riscos na gestão ou, ainda, do tempo decorrido desde a última auditoria.

Acerca da metodologia de priorização dos temas auditáveis, foram adotados os seguintes critérios e indicadores de riscos:

- Alinhamento:
 - *Planejamento Estratégico Institucional (PEI)*
 - *Proposta Orçamentária Setorial*
 - *Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)*
 - *Estratégia de TI*
 - *Plano de Contratações*
- Automação do processo;
- Eficácia dos controles internos;
- Imposição legal;
- Materialidade;
- Orientações ou Ações Coordenadas do CNJ;
- Possíveis impactos à:
 - *Imagem institucional*
 - *Prestação jurisdicional*
- Quantidade de objetos tratados no fluxo de trabalho;

- Recomendações de auditorias prévias relacionadas ao tema;
- Regulamentação do processo;
- Singularidade (objeto nunca auditado).

De acordo com a peculiaridade, as auditorias serão subsidiadas por documentos, questionários, visitas ou reuniões, não excluindo a utilização de outras metodologias de trabalho, sempre visando a análise da conformidade dos procedimentos, a eficiência dos atos de gestão e o vislumbre de oportunidades de melhoria a partir de pesquisa de boas práticas adotadas em outros órgãos.

Espera-se que as auditorias proporcionem ações preventivas e de orientação às unidades administrativas, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à Alta Administração no gerenciamento de recursos.

2. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS

2.1 Administrativa

2.1.1 Auditoria no contrato de garçons e copeiro

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 08 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade (R\$ 14.944.930,06 – 2ª Apostila)
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.2 Auditoria nos contratos de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios para prédios da Capital

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 08 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.3 Auditoria no contrato de prestação de serviços de recrutamento, seleção e contratações de estagiários nível superior

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 08 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.4 Auditoria em administração de Fórum

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 08 do PEI 2021-2026
- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à imagem institucional

2.2 Recursos humanos

2.2.1 Auditoria em Inclusão de Pessoas com Deficiência no TJSP (Servidores)

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 20 do PEI 2021-2026
- Possíveis impactos à Imagem Institucional
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.2.2 Auditoria em Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina

Critérios e indicadores de risco

- Ação Coordenada de Auditoria do CNJ de 2024
- Possíveis impactos à Imagem Institucional
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.2.3 Auditoria em Parcela de Irredutibilidade da folha de pagamento da Magistratura

Critérios e indicadores de risco

- Cumprimento do despacho da E. Presidência no Processo CPA 2020/101950
- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 21 do PEI 2021-2026
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.3 Gestão financeira e orçamentária

2.3.1 Análise de execução orçamentária (AEO 2024 – PPA) – Plano Plurianual de Ações

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 1 do PEI 2021-2026/v.2
- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Regulamentação do processo
- Possíveis impactos à imagem institucional: análise dos critérios estabelecidos para a definição das metas e indicadores de produto estabelecidos no Plano Plurianual de Ações.

2.3.2 Acompanhamento do exercício orçamentário (RAIF 2024) - Relatório Anual de Informações Fiscais

Critérios e indicadores de risco

- Imposição legal: *CF - art. 74*
LRF - art. 59
Portaria TJSP 7.800/2010 - art. 2º
IN 01/2020 TCE - arts. 66 e 67

2.3.3 Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário (DFO 2024 – DEO) – Dotação e Execução Orçamentária – Resolução 102 CNJ

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 1 do PEI 2021-2026/v.2
- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Regulamentação do processo

2.3.4 Auditoria em administração de Fórum – Prestação de Contas

Critérios e indicadores de risco

- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à imagem institucional: análise da gestão das unidades responsáveis pela atividade-fim do Tribunal de Justiça, usuários finais da estrutura administrativa e fonte primária das informações para o gerenciamento financeiro e administrativo

2.3.5 Regularidade no uso da verba de representação – nov/2023 a out/2024

Critérios e indicadores de risco

- Imposição legal: IN 01/2020 TCE – art. 51
- Possíveis impactos à imagem institucional

2.3.6 Monitoramento e consultoria

2.4 Gestão contábil e patrimonial

2.4.1 Auditoria do Controle Patrimonial

Critérios e indicadores de risco:

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026/v.2
- Automação do processo
- Materialidade
- Quantidade de objetos tratados no fluxo de trabalho (820 mil bens – quantidade aproximada)
- Regulamentação do processo

2.4.2 Auditoria em Conciliação Contábil

Critérios e indicadores de risco:

- Alinhamento aos objetivos estratégicos nºs 12 e 21 do PEI 2012-2026/v.2
- Automação do processo
- Eficácia nos controles internos
- Materialidade
- Singularidade

2.4.3 Auditoria referente Depósitos Judiciais

Critérios e indicadores de risco:

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026/v.2
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade
- Singularidade

2.4.4 Monitoramento e consultoria

2.5 Tecnologia da informação

2.5.1 Auditoria de conformidade à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD (Resolução CNJ 370/2021)

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento:
 - *Planejamento Estratégico Institucional (PEI)*
 - *Proposta Orçamentária Setorial*
 - *Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)*
 - *Estratégia de TI*
 - *Plano de Contratações*
- Imposição legal
- Materialidade
- Orientações ou Ações Coordenadas do CNJ
- Possíveis impactos à prestação jurisdicional
- Quantidade de objetos tratados no fluxo de trabalho
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.5.2 Auditoria operacional em armazenamento remoto de informações

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento:
 - *Planejamento Estratégico Institucional (PEI)*
 - *Proposta Orçamentária Setorial*
 - *Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)*
 - *Estratégia de TI*
 - *Plano de Contratações*
- Materialidade
- Possíveis impactos à prestação jurisdicional

2.5.3 Auditoria de gestão no contrato 81/2023, relativo à aquisição de microcomputadores tipo Mini PC, Notebooks e Monitores

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento:
 - *Planejamento Estratégico Institucional (PEI)*
 - *Proposta Orçamentária Setorial*
 - *Estratégia de TI*
 - *Plano de Contratações*
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade
- Possíveis impactos à prestação jurisdicional
- Quantidade de objetos tratados no fluxo de trabalho

2.6 Obras e serviços de engenharia

2.6.1 Auditoria de gestão/operacional no contrato 31/2022 sobre os reparos emergenciais de trincas e infiltrações no prédio do Fórum da Comarca de Votuporanga (BSG Serviços e Soluções Ltda.)

Critérios e indicadores de risco

- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à prestação jurisdicional

2.6.2 Auditoria de gestão/operacional no contrato 70/2022 que trata da contratação de empresa especializada para conclusão das obras de ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Jacaré (INCORPLAN Engenharia Ltda.)

Critérios e indicadores de risco

- Materialidade (R\$ 18.989.771,48)
- Proposta Orçamentária Setorial
- Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Orientações ou Ações Coordenadas do CNJ
- Possíveis impactos à prestação jurisdicional

2.6.3 Auditoria de gestão/operacional no contrato 17/2023 que trata da reforma geral no prédio situado na Rua Tabatinguera, 164 (Endeal Engenharia e Construções Ltda.)

Critérios e indicadores de risco

- Materialidade (R\$ 31.533.198,00)
- Plano de contratação anual de 2023

3. APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Apoiar o TCESP e acompanhar os setores da Administração na auditoria anual realizada no TJSP, conforme dispõe o artigo 2º, da Portaria TJSP 7.800/2010.

4. CONSULTORIAS

Nos termos do artigo 2º, III, da Resolução nº 309/2020 do CNJ, esta Diretoria de Auditoria Interna poderá realizar consultorias formuladas pelas áreas administrativas desta C. Corte, cujo prazo e escopo serão acordados com o solicitante e desde que não impliquem em atos de gestão.

Tais consultorias serão realizadas enquanto não prejudicarem o cronograma das auditorias previstas neste PAA 2022, salvo determinação expressa da E. Presidência.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos sites do CNJ, TCE, TCU, SEFAZ, SPRD, nos sistemas SIAFEM e SIGEO, além da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pelo TJ/EJUS, CNJ, TCU, FAZESP e outras instituições, com especial enfoque no curso do IIA Brasil - AUDI II, formação de auditores em nível avançado.

6. CRONOGRAMA

As atividades listadas nos itens acima serão realizadas de acordo com a estimativa que segue:

SETOR	MATÉRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DAI 2.1	Conclusão das auditorias do PAA de 2023												
	2.1.1 Auditoria no contrato de garçons e copeiro												
	2.1.2 Auditoria nos contratos de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios para prédios da Capital												
	2.1.3 Auditoria no contrato de prestação de serviços de recrutamento, seleção e contratações de estagiários nível médio e superior												
	2.1.4 Auditoria em administração de Fórum												
	2.1.5 Monitoramento na área administrativa												
DAI 2.2	Conclusão das auditorias do PAA de 2022 e 2023												
	2.2.1 Auditoria em Inclusão de Pessoas com Deficiência no TJSP (Servidores)												
	2.2.2 Auditoria em Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário (CNJ)												
	2.2.3 Auditoria em Parcela de Irredutibilidade da Folha de Pagamento da Magistratura												
	2.2.4 Monitoramento na área de recursos humanos												
DAI 3.1	Conclusão das auditorias do PAA de exercícios anteriores												
	2.3.1 Análise da execução orçamentária (AEO 2024 - PPA)												
	2.3.2 Acompanhamento do exercício orçamentário (RAIF 2024)												
	2.3.3 Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário (DFO 2024 - DEO)												
	2.3.4 Auditoria em Administração de Fórum - Prestação de Contas												
	2.3.5 Regularidade no uso da verba de representação												
	2.3.6 Monitoramento e consultoria												
DAI 3.2	Conclusão das auditorias do PAA de exercícios anteriores												
	2.4.1 Auditoria do Controle Patrimonial												
	2.4.2 Auditoria em Conciliação Contábil												
	2.4.3 Auditoria referente Depósitos Judiciais												
	2.4.4 Monitoramento e consultoria												
DAI 4.1	2.5.1 Auditoria de conformidade na ENTIC-JUD												
	2.5.2 Auditoria em armazenamento remoto de informações												
	2.5.3 Auditoria no contrato de aquisição de microcomputadores												
	2.5.4 Monitoramento na área de tecnologia da informação												
DAI 4.2	2.6.1 Auditoria sobre os reparos emergenciais em Votuporanga												
	2.6.2 Auditoria no contrato de obras de ampliação do Fórum de Jacareí												
	2.6.3 Auditoria no contrato de reforma geral no prédio situado na Rua Tabatinguera, 164 (Endeal Engenharia e Construções Ltda.)												
	2.6.4 Monitoramento na área de obras e serviços de engenharia												
DAI	Apoio Controle Externo												

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de auditoria interna no exercício de 2024 e o cronograma apresentado poderão ser alterados para adequações diante de eventuais necessidades operacionais desta Diretoria de Auditoria Interna ou em razão de recomendações do C. CNJ, mediante prévia anuência da E. Presidência.

São Paulo, *data da assinatura digital*.

(assinatura digital)

Dulce Toyoko Kuniyoshi

Coordenadora
DAI 2

(assinatura digital)

Eleni Pazin

Coordenadora
DAI 3

(assinatura digital)

Douglas Alaor Franco Martins

Coordenador
DAI 4

(assinatura digital)

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor de Auditoria Interna